

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

<p><b>1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:</b> Registro de preço para aquisição de pães e salgados prontos para consumo para os usuários do Sistema Único de Assistência Social, em virtude da necessidade do fornecimento de refeições nos programas existentes na Secretaria de Assistência e Inclusão Social.</p>
<p><b>2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:</b> Secretaria de Assistência e Inclusão Social – Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS Secretária interina: Tamara Guincheski Germano Roth Coordenação Adm: Joel Cardoso Alves</p>
<p><b>3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A aquisição de pães e salgados prontos para consumo a que se refere o presente Termo de Referência é decorrente da necessidade de fornecimento de refeições para os usuários do Sistema Único de Assistência Social assistidos nos programas existentes na Secretaria de Assistência e Inclusão Social.</p>
<p><b>4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:</b> A contratada deverá arcar com a responsabilidade de adotar todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação correspondente sobre a qualidade e especificação do objeto que será entregue; de cumprir exigências (inclusive referentes à documentação de habilitação), prazos e garantias previstos em edital; de possuir capacidade técnica e de logística, experiência, credibilidade e, sempre que pertinente, licenças e certificações específicas; e de propor valores que já incluam todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto, além de atender, no que lhe couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, estando devidamente adequada à legislação pertinente. Deverão ser fornecidos alimentos prontos para o consumo, acondicionados em embalagem adequada, estando recém fritos ou assados, de preferência ainda quentes. Devem possuir aspecto compatível com suas características no que se refere à aparência, odor, sabor, coloração e apresentação geral. As embalagens devem estar íntegras, sem danos ou amassados, nem excessivamente engorduradas. <u>A contratada deverá efetuar a entrega do objeto sem qualquer ônus para o contratante, sendo de sua responsabilidade toda e qualquer despesa referente. Além disso, deverá substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, objeto da contratação eventualmente entregue em desconformidade com as especificações.</u></p>

**5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

**Solução 1** – Aquisição dos ingredientes e elaboração das refeições pela Padaria Comunitária da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

**Solução 2** – Aquisição dos pães e salgados já prontos para consumo.

**Solução apontada como viável** – Considerando a especificidade dos alimentos objeto da presente contratação, um tipo mais restrito de preparos, normalmente produzidos em maiores quantidades e demandando maior atenção a aspectos como temperatura, transporte e armazenamento, a **Solução 1** pode ser adequada, desde que a Padaria Comunitária da SAIS possa contar com disponibilidade total do seu quadro de colaboradoras. Em contrapartida, a **Solução 2** foi, neste caso, apontada como a mais viável justamente por considerar a possibilidade de se apresentarem situações em que as refeições ofertadas aos usuários não possam ser preparadas por mão de obra da própria Secretaria de Assistência Social, configurando, neste caso específico, uma solução mais vantajosa não apenas do ponto de vista da conveniência, mas também da economicidade e eficiência.

A presente aquisição segue os moldes utilizados em outras instituições públicas, não havendo empecilhos que possam ensejar a restrição de mercado, tendo em vista que existem diversas empresas que fornecem o objeto, dentro dos requisitos estabelecidos, configurando desta forma solução mais vantajosa do ponto de vista da conveniência, economicidade e eficiência.

**6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, a Secretaria de Assistência e Inclusão Social objetiva, com suas ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa social, garantir o direito à segurança de sobrevivência, de acolhida e de convívio familiar, além de combater a pobreza, a miséria, a exclusão social e a insegurança alimentar e nutricional, atendendo em seus diversos espaços a grupos distintos de usuários, como idosos, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, a aquisição de pães e salgados a que se refere o presente Termo de Referência, além de suprir a demanda por refeições prontas para fornecimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social assistidos nos programas existentes na Secretaria de Assistência e Inclusão Social, possibilitando o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social aos seus direitos, deve adicionalmente considerar fatores como confiabilidade, eficiência em logística e garantia de atendimento às especificações, configurando-se assim em contratação sustentável do ponto de vista técnico e econômico.

**7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

Para definição dos quantitativos a serem utilizados, foram considerados:

- a) Dados de aquisições semelhantes ocorridas em anos anteriores;
- b) Estimativa de utilização de cada um dos itens pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

**8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estimativa elaborada conforme parâmetros previstos no inciso I do art. 2º (preço estimado) e no inciso II do art. 5º (pesquisa de preços de contratações similares) do Decreto Municipal N° 773/2023.

**9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

Não se aplica o parcelamento para o caso em análise.

**10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou independentes no presente objeto desta contratação.

**11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

O Município de Capão da Canoa não possui Plano Anual de Contratação. A presente aquisição está alinhada com a política de assistência social do Município, através da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, estando também prevista no PPA e LDO, com recursos previstos na LOA do Município.

**12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

O resultado pretendido com a presente contratação é a melhoria no atendimento aos usuários do SUAS, através do aumento de possibilidades de fornecimento de refeições.

Os princípios pretendidos ao realizar a presente contratação, com o devido planejamento, analisando o equilíbrio entre isonomia, vantajosidade e sustentabilidade, são:

- Legalidade: Realização de processo licitatório seguindo as determinações da legislação de licitações e contratos;
- Impessoalidade: Utilização de critérios objetivos para a análise da solução pretendida, evitando favoritismos ou subjetividade;
- Economicidade: Realização de contratação/aquisição através de modelo que busque a melhor relação custo-benefício e melhor gestão dos recursos disponíveis;
- Eficácia: Garantia de manutenção do fornecimento de refeições aos usuários do SUAS, com a contratação de empresas possuidoras de qualidade, credibilidade e confiabilidade;
- Eficiência: Aquisição realizada dentro das especificações previstas em edital, com total responsabilidade;
- Desenvolvimento Nacional Sustentável: Contratação de empresa que atenda a todas as responsabilidades trabalhistas e exigências das legislações ambientais e sociais que lhe caibam.

**13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Não serão necessárias quaisquer adaptações.

**14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não há previsão de possíveis impactos ambientais negativos relacionados à presente contratação.

**15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando as disposições contidas no presente instrumento, a equipe de planejamento, declara viável a presente contratação.

Capão da Canoa, 18 de março de 2026